

DECISÃO Nº 111/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.07.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015582/99-61, nos termos do parecer nº 136/99 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

D E C I D E

aprovar a criação e autorizar o funcionamento do Curso de Graduação em Nutrição, condicionando sua continuidade à reavaliação a ser realizada em 2 (dois) anos.

Porto Alegre, 30 de julho de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.